

**Ministério da Infraestrutura**

**ARRECAÇÃO DE AFRMM, QUANTITATIVO E DESTINAÇÃO DOS  
VALORES ARRECADADOS AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.**

**4º Trimestre de 2021**

**BRASÍLIA - DF**

**2022**

Em atendimento à Lei nº 13.482, de 20 de setembro 2017, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Ministério da Infraestrutura vem divulgar os resultados apurados no 4º trimestre de 2021.

A arrecadação BRUTA do AFRMM foi de R\$ 4.575,8 milhões no 4º trimestre de 2021, e o acumulado do ano foi 139,9% superior ao montante de 2020 apurado no mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 1.

Arrecadação BRUTA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2020	2021	Variação %
1º Trimestre	1.309,3	2.655,8	102,8%
2º Trimestre	1.229,8	2.875,1	133,8%
3º Trimestre	1.223,2	3.407,7	178,6%
4º Trimestre	1.871,9	4.575,8	144,4%
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>5.634,3</b>	<b>13.514,4</b>	<b>139,9%</b>

Tabela 1: Arrecadação BRUTA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Da Arrecadação Bruta, são deduzidos os valores referentes ao ressarcimento às empresas de navegação de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, os valores de retificações e compensações da Arrecadação Bruta, resultando no montante denominado Arrecadação Líquida de AFRMM.

Os valores LÍQUIDOS arrecadados do AFRMM no 4º trimestre de 2021 foram de R\$ 4.421,7 milhões, conforme demonstrado na Tabela 2.

Arrecadação LÍQUIDA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2020	2021	Variação %
1º Trimestre	1.227,3	2.571,4	109,5%
2º Trimestre	1.111,7	2.780,3	150,1%
3º Trimestre	1.117,7	3.299,0	195,2%
4º Trimestre	1.752,1	4.421,7	152,4%
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>5.208,8</b>	<b>13.072,3</b>	<b>151,0%</b>

Tabela 2: Arrecadação LÍQUIDA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Estão incluídos nos valores apresentados de arrecadação do AFRMM, no quadro acima, o montante relativo à Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que desvincula 30% das receitas de contribuições sociais, impostos, taxas e multas da União até 31/12/2023 (DRU) e a parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, referente aos seguintes fundos, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (3%);
- Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM (1,5%);
- Fundo Naval – FN (0,40%).

A Tabela 3 mostra os valores efetivamente repassados ao FMM, os recursos descontados de DRU (Desvinculação de Receitas da União) e os recursos repassados aos três fundos beneficiados durante o terceiro trimestre de 2021 e a comparação com o mesmo período do ano anterior, bem como os valores acumulados nos exercícios de 2020 e 2021:

Destinação AFRMM	[R\$ milhões]			
	4º Trimestre		Acumulado no ano	
	2020	2021	2020	2021
AFRMM total	<b>1.752,1</b>	<b>4.421,7</b>	<b>5.208,8</b>	<b>13.072,3</b>
FMM	1.166,4	2.943,5	3.467,6	8.702,4
DRU	525,6	1.326,5	1.562,5	3.921,5
FNDCT	36,8	92,9	109,4	274,5
FDEPM	18,4	46,4	54,7	137,3
FN	4,9	12,4	14,6	36,6

Tabela 3: Destinação legal do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Cada elemento do trimestre teve variação positiva aproximada de 152,4% na comparação ano a ano, uma vez que são proporções fixas da arrecadação total, conforme demonstrado na Tabela 2.

O quantitativo de recursos arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) no 4º trimestre de 2021 foi de R\$ 4.751,1 milhões, conforme quadro a seguir:

Fontes de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	4º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2020	2021	Var %	2020	2021	Var %
Arrecadação AFRMM	1.166,2	2.943,4	152,4%	3.466,9	8.701,6	151,0%
Dívida Ativa do AFRMM	0,1	0,04	-60,0%	0,3	0,3	-
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM	0,1	0,07	-30,0%	0,4	0,5	25,0%
<b>Total AFRMM</b>	<b>1.166,4</b>	<b>2.943,5</b>	<b>152,4%</b>	<b>3.467,6</b>	<b>8.702,4</b>	<b>151,0%</b>
Retorno Financiamento	<b>829,1</b>	<b>1.661,7</b>	<b>100,4%</b>	<b>4.009,1</b>	<b>5.323,8</b>	<b>32,8%</b>
Amortização	707,1	1.237,4	75,0%	3.422,5	4.412,7	28,9%
Juros	122,0	424,3	247,8%	586,6	911,1	55,3%
Remuneração de Dep. Bancários	<b>323,7</b>	<b>145,8</b>	<b>-55,0%</b>	<b>1.042,5</b>	<b>620,5</b>	<b>-40,5%</b>
Restituição de Convênios	-	-	-	<b>14,0</b>	<b>6,7</b>	<b>-52,1%</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.319,2</b>	<b>4.751,1</b>	<b>104,9%</b>	<b>8.533,3</b>	<b>14.653,5</b>	<b>71,7%</b>

Tabela 4: Fontes de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

No 4º trimestre de 2021 foram aplicados R\$ 237,1 milhões de recursos do FMM. Os valores foram aplicados conforme Tabela 5:

Aplicação de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	4º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2020	2021	Var %	2020	2021	Var %
Financ. a Projetos - Embarcações	83,4	84,2	1,0%	340,4	214,1	-37,1%
Financ. a Projetos - Estaleiros	10,8	-	-100%	10,8	-	-100%
Ressarcimento DEFOM <sup>(1)</sup>	0,00	0,5	100%	0,00	0,5	100%
Ressarcimento RFB	119,8	152,3	27,1%	425,4	439,6	3,3%
<b>DESEMBOLSO TOTAL</b>	<b>214,0</b>	<b>237,1</b>	<b>10,8%</b>	<b>776,6</b>	<b>654,3</b>	<b>-15,7%</b>

Tabela 5: Aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

<sup>(1)</sup> Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - EBN da parcela que lhes cabe do AFRMM que deixarem de ser recolhidas em razão dos casos de não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, conforme dispõe o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004.